

**EDITAL Nº 129/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**  
Referente ao Edital nº 083/2024, de 11 de março de 2024.

**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EM FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUBSEQUENTES PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE - 2024**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Final**, a Formação de Cadastro de Reserva em Fluxo Contínuo de Estudantes dos Cursos de Graduação e Subsequentes para a Moradia Estudantil do IFFar *Campus* Alegrete – 2024.

**1. RESULTADO FINAL**

**1.1. ALOJAMENTO MASCULINO (por ordem alfabética)**

ALOJAMENTO MASCULINO		
Nº	NOME	RESULTADO
1	EZEQUIEL DA SILVA VESTPHALEN	DEFERIDA

2.1 Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, acompanhados(as) dos pais ou responsável, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2024, com a finalidade de participarem da Reunião de Acolhida, Orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

2.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.2.1 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

Alegrete/RS, 04 de setembro de 2024.



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL

Portaria Eletrônica nº 322/2021